



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1099/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

20 DE JANEIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente a **Carta Convite Nº 007/2022** a que trata o **Processo Administrativo Nº 087/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a *Contratação de empresa que presta serviço de Assessoria especializada em captação de recursos federais, estaduais ou entidades repassadoras de recursos por meio de emendas parlamentares, contratos de repasse ou convênios para a execução de serviços técnicos, sociais e os necessários a obras demandadas pela Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, conforme Memorial Descritivo desta Carta Convite.*

II – **ADJUDICAR** a empresa:

JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.240.318/0001-04, com o valor global de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil);**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal

Rio Negro/MS, 19 de Janeiro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA DA ATA: ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.102.691/000177.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 112.140,00 (Cento e doze mil e cento e quarenta reais), para os itens 01 e 02. Ata firmada em 19 de abril de 2022, oriunda da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 – Processo Administrativo Nº 022/2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a dispensa de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 001/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de empresa para criação de projeto de tecnologia para melhora da performance da rede de computadores, criação de política de segurança em TI, diagnóstico nos computadores e análise na rede, bem como identificação de possíveis ameaças, limpeza de sistema operacional; bloqueio de vulnerabilidades, implantação de soluções integradas do tipo endpoint protection e de gateway de e-mail (antispam) com licença gratuita, envolvendo serviço de instalação, suporte e repasse de conhecimentos hands-on, atualização dos sistemas operacionais para atender a Câmara Municipal de Rio Negro/MS, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa: **BITSPARK MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 37.945.646/0001-51,

